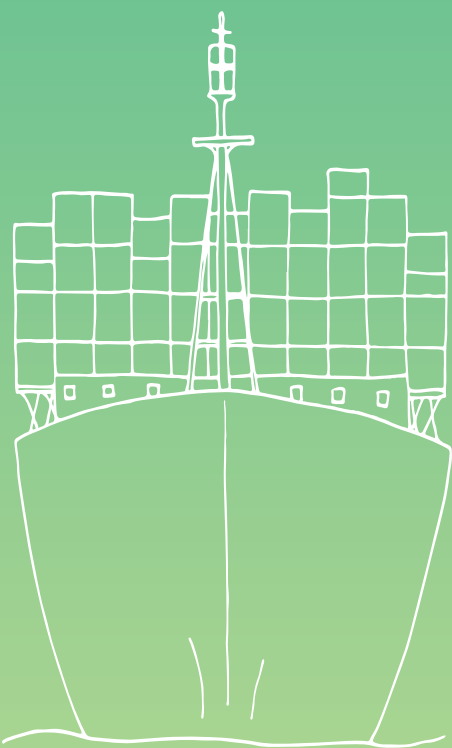




Lia Baker Valls Pereira

Faculdade de Economia/Uerj
e pesquisadora associada
FGV IBRE



Artigo

Respostas à política comercial de Trump: acordos, reciprocidade, retaliação e diversificação de mercados

Em julho, o governo dos Estados Unidos anunciou a conclusão da investigação da Seção 301 (ver artigo *Conjuntura Econômica*, junho de 2026: <https://go.fgv.br/06Xy394lqv6>), levando a uma sobretaxa de 25% sobre as exportações brasileiras. No mesmo mês, uma nova sobretaxa de 12,5% foi anunciada, sob a alegação de bens produzidos com o uso de trabalho forçado em terceiros países, nesse caso cerca de 60 países foram incluídos.

As medidas isentam um conjunto de 2,1 mil produtos, como carne bovina, café, suco de laranja, que correspondem a 52,7% da pauta brasileira, segundo o Ministério de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). No entanto, setores não isentos como calçados, produtos de madeira, confecções, máquinas e equipamentos serão atingidos. Além disso, pequenas e médias empresas deverão ser mais prejudicadas, por

terem mais dificuldades para diversificar mercados.

Fazer acordo, diversificar mercados, o uso da Lei de Reciprocidade do Brasil e retaliar são respostas aos tarifas de Trump presentes no debate brasileiro. Aqui queremos analisar alguns pontos associados a esse debate.

Acordos de reciprocidade

Desde o anúncio das tarifas de reciprocidade, em abril de 2025, o Liberation Day, o governo Trump sinalizou que estava disposto a fazer acordos com os parceiros para negociar a redução das tarifas. O primeiro país a iniciar negociações foi o Reino Unido, de um acordo-quadro, mas até o momento não foi assinado um acordo final.

Na tabela 1 descrevem-se os 20 países que já assinaram um acordo-quadro, que seria um “rascunho”, com os temas e propostas para um acordo final, e os que as-

sinaram um acordo definitivo. Dez países assinaram o acordo definitivo, nove um acordo-quadro e a Índia negocia um acordo-quadro.

Os acordos são abrangentes. O gráfico 1 mostra os temas incluídos e, para cada tema, o número de países que acordaram com a sua inclusão. Não foi analisado o acordo com a Jordânia, assinado no final de julho. Todos os 19 países estudados assinaram compromissos de segurança econômica, se-

guido de comércio digital, barreiras não tarifárias, padrões ambientais, compromisso de compras, compromisso com investimentos e regras para empresas estatais. Todos os acordos envolvem redução da tarifa de reciprocidade para no máximo 10% e compromissos de abertura de mercados, que variam entre os países.

Destacamos alguns pontos do acordo com a Argentina, assinado em novembro de 2025: tarifa de importação pelos Estados Unidos de 10%, que já era desde o início; e compromisso de preferência para compra de alguns bens agrícolas dos Estados Unidos, medicamentos e automóveis. Os Estados Unidos isentam alguns recursos naturais e produtos farmacêuticos. As tarifas da 232 que incluem produtos siderúrgicos e de alumínio, com 50%,

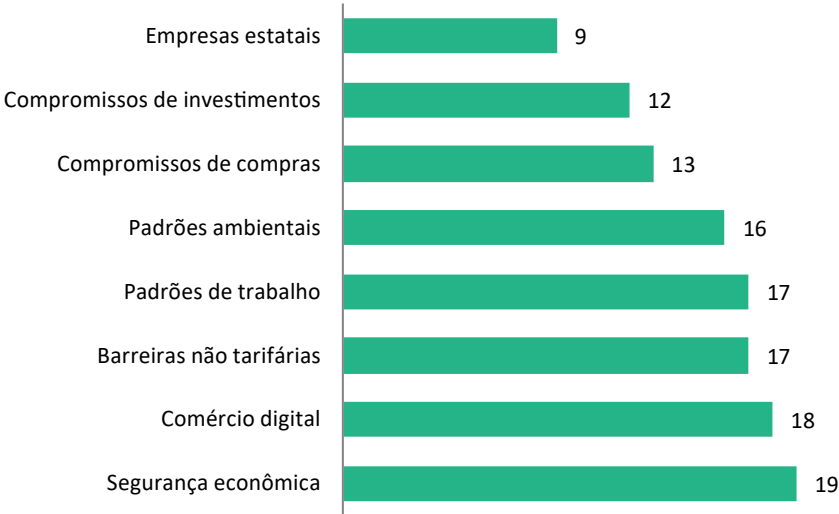
seriam isentas, mas isso não está escrito no acordo final. No campo das barreiras não tarifárias, a Argentina aceita padrões e normas dos Estados Unidos em temas como emissão de poluentes para veículos e normas para remédios e equipamentos médicos. Propõe colaborar para a estabilidade do mercado global de soja, e aceita o compromisso de não taxar serviços digitais e preferência na cooperação da exploração de minerais críticos. Proíbe bens que utilizem trabalho forçado.

Outro exemplo é o do acordo-quadro com a União Europeia que flexibiliza a medida Carbon Border Adjustment Mechanism, que é uma sobretaxa relacionada à emissão de carbono na produção da mercadoria importada pela União. Nesse acordo, a União se compromete a realizar investimen-

Tabela 1: Acordos de reciprocidade de comércio dos Estados Unidos

Argentina	Acordo
Bangladesh	Acordo
Camboja	Acordo
El Salvador	Acordo
Equador	Acordo
Guatemala	Acordo
Indonésia	Acordo
Malásia	Acordo
Taiwan	Acordo
Jordânia	Acordo
Coreia do Sul	Acordo-quadro
Japão	Acordo-quadro
Liechtenstein	Acordo-quadro
Reino Unido	Acordo-quadro
Rep. da Macedônia do Norte	Acordo-quadro
Suíça	Acordo-quadro
Tailândia	Acordo-quadro
União Europeia	Acordo-quadro
Vietnã	Acordo-quadro
Índia	Acordo-quadro "em negociação"

Gráfico 1: Principais temas nos acordos de reciprocidade de comércio dos Estados Unidos



Fonte: Tracking Trump's Trade Deals. Disponível em: <https://www.cfr.org/articles/tracking-trumps-trade-deals>.

tos de US\$ 600 bilhões nos Estados Unidos. Compromissos de investimentos também estão presentes no acordo com o Japão e Coreia do Sul, entre outros.

Abrimos os componentes do item de “segurança econômica” no gráfico 2. O tema monitoramento de investimentos se refere a compromissos que visam ao controle da entrada de capital estrangeiro em setores que os Estados Unidos consideram estratégicos. É uma medida que visa principalmente monitorar a entrada do capital chinês em terceiros países. Comércio desleal é outro tópico direcionado para a China, pois nos acordos assume que “economias de não mercado” são desleais por definição. Controle das exportações e resiliência das cadeias de suprimento asseguram que o fornecimento de insumos e matérias-primas está garantido

para os Estados Unidos. Minerais críticos são classificados como item de segurança econômica.

O Brasil perdeu essa oportunidade? No anúncio do Liberation Day, a tarifa de reciprocidade do Brasil era 10%, a menor aplicada. Em julho, foi anunciada a sobretaxa de 40% por razões associadas a temas não comerciais, como liberdade de expressão. Depois abriu-se a investigação da Seção 301, que é um processo em que há audiências públicas. O contexto para o Brasil extrapolou o Liberation Day, e o ambiente para negociações alternou-se entre momentos favoráveis e pessimistas.

O ponto aqui é: se o caminho for um acordo de reciprocidade, é preciso considerar a abrangência dos temas e qual a posição em cada um dos setores domésticos brasileiros. Depois, dada a imprevisibilidade do governo Trump, há relatos

de mudanças aleatórias sendo introduzidas, como o compromisso de reduzir as tarifas de importação incidentes sobre automóveis para a União Europeia, na prática do dia a dia ignoradas.

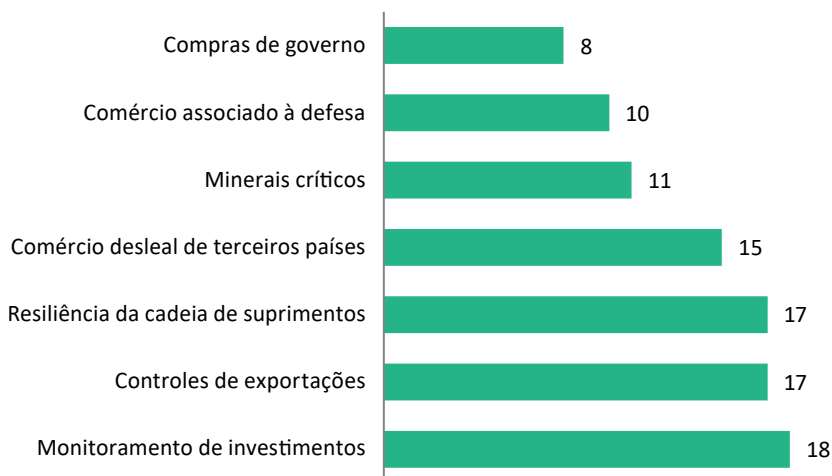
Um segundo ponto é que, fugindo à institucionalidade, os acordos de reciprocidade não passam pelo Congresso, o que aumenta o grau de incerteza dos compromissos.

Diversificação de mercados e produtos

É consensual no debate brasileiro que uma resposta aos tarifas de Trump é a procura por diversificação de mercados. Como analisado na edição de junho da *Conjuntura Econômica* e nos relatórios do Icomex (disponíveis no Portal do IBRE: <https://portalibre.fgv.br/icomex>), vários setores exportadores brasileiros que registraram queda nas vendas para os Estados Unidos compensaram com aumento das exportações para outros mercados. Essa compensação, no entanto, não foi suficiente para reverter o recuo das exportações brasileiras, que caíram em volume 16% entre janeiro a julho de 2025 e 2026.

A tabela 2 mostra o índice de concentração de mercados (países) nos períodos de janeiro a julho de 2024 a 2026. Foi utilizado o Índice Herfindahl-Hirschman e que quanto maior, maior a concentração. O índice é calculado pela soma dos quadrados da participação de cada país nas exportações

Gráfico 2: Itens do tema de segurança econômica nos acordos de reciprocidade de comércio dos Estados Unidos



Fonte: Tracking Trump's Trade Deals.

Disponível em: <https://www.cfr.org/articles/tracking-trumps-trade-deals>.

totais do Brasil. Diversificar mercados não é uma tarefa de curto prazo. Pela tabela, o índice está um pouco menor do que em 2024, mas maior do que em 2025. A Agência de Promoção às Exportações (Apex) tem declarado que aumentaram os mercados de destino das exportações brasileiras, o que ocorreu. No entanto, se esse movimento é acompanhado pelo crescimento na participação de alguns membros, o índice mostra que a pauta continua concentrada. Dever ter sido esse o caso, pois a parcela de exportações para a China passou de 29,2% para 31,6%, entre janeiro a julho de 2025 e 2026. Em termos dos grandes mercados, apenas a União Europeia registrou aumento de participação, mas de 14,4% para 14,5%.

Nas importações, o índice aumentou em 2025 e recuou em 2026. A pauta de importações, como seria esperado, é menos concentrada que a das exportações.

A diversificação da pauta de exportações por mercados mostra o grau de concentração dos produtos. Na tabela 3, observa-se que a China reduziu o índice de concentração. Logo, apesar de ter aumentado a participação da China, o que sugere maior dependência, as exportações se tornaram menos concentradas por produtos, o que é positivo. Estados Unidos e União Europeia também registraram menores índices de concentração; destaca-se que a maior queda foi no mercado euro-

peu. A pauta para os Estados Unidos continua sendo mais diversificada que a da União Europeia e da China, sendo essa última a mais concentrada.

Para completarmos a análise, mostramos a contribuição dos cinco principais produtos exportados pelo Brasil no período de janeiro a julho de 2026. O petróleo bruto contribui em 33,2% para o aumento das exportações entre janeiro-julho de 2025 e 2026, seguido da soja em grão, carne bovina, óleo combustível e minério de ferro. Essa concentração da contribuição nesses produtos sugere que a diversificação por mercados deverá também incorporar a diversificação por produtos. A dependência do petróleo, em especial, que traz ganhos de rendas com possível aumentos, não pode desconsiderar a agenda de diversificar produtos.

O governo dos Estados Unidos pode não “gostar”, mas assim como usa a Seção 301, o Brasil tem o direito de defender a Lei de Reciprocidade

Reciprocidade, retaliação e novos mercados

O governo brasileiro abriu uma investigação sob a égide da Lei de Reciprocidade Econômica contra o tarifação de Trump e acionou o Mecanismo de Solução de Controvérsias na Organização Mundial do Comércio. Este último esbarra na ausência do Comitê de Apelação pela recusa dos Estados Unidos

Tabela 2: Índice de concentração por mercados do Brasil: janeiro a julho

	2024	2025	2026
Exportações	0,119	0,109	0,118
Importações	0,092	0,105	0,102

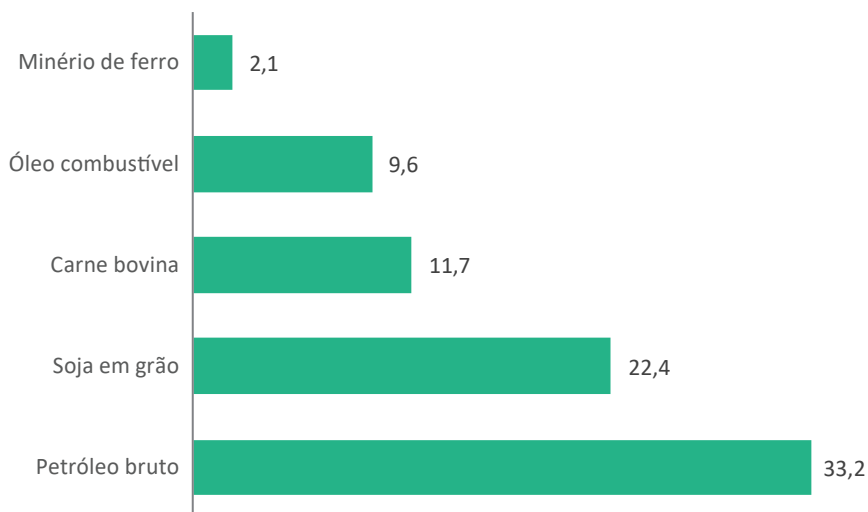
Tabela 3: Índice de concentração das exportações brasileiras por produtos: janeiro-julho

	2024	2025	2026
China	0,238	0,233	0,225
Estados Unidos	0,040	0,033	0,030
União Europeia	0,081	0,078	0,062

Fonte: Siscomex/MDIC. Elaboração: FGV IBRE.



Gráfico 3: Contribuição (%) dos principais produtos para o aumento das exportações brasileiras entre janeiro-julho de 2025 e 2026



Fonte: Edição Icomex, agosto de 2026. Elaboração: FGV IBRE.

em aceitar novos juízes, mas é um gesto que mostra o compromisso do Brasil com o multilateralismo.

No caso da Lei de Reciprocidade, o debate nos meios de comunicação mostra que não há consenso entre os setores da sociedade. É preciso lembrar que a investigação passa por uma primeira etapa de audiências públicas, assim como na Seção 301, onde os interesses dos grupos domésticos dos Estados Unidos e do Brasil serão ouvidos. A importância é deixar claro como os diversos grupos se posicionam. O governo dos Estados Unidos pode não “gostar”, mas assim como usa a Seção 301, o Brasil tem o direito de defender a Lei de Reciprocidade.

A etapa de retaliação é no final e, nesse caso, há pouco consenso sobre o uso de medidas retaliatórias que possam reverter contra

o Brasil. Outro caminho sugerido por alguns analistas é a concessão unilateral pelo Brasil de abertura de mercado, exceto para os Estados Unidos. Trata-se de uma medida que provavelmente teria resistência pelos setores domésticos brasileiros e, nesse caso, ampliar a agenda de negociações de acordos seria o caminho mais viável, podendo-se negociar aberturas com prazos menores de desgravação tarifária. No caso da União Europeia, os cronogramas chegam a 15 e 30 anos, para certos tipos de automóveis.

Diversificar mercados e produtos são estratégias que requerem persistência e com resultados que se consolidam ao longo do tempo. Deve fazer parte da política comercial, independentemente de Trump. A Lei de Reciprocidade é a resposta possível, de efeito mais diplomático, no curto prazo. 